

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

Imóvel Avaliando:

Via contorno 01 (acauã 2° e 3° etapa) 91 lot. Acauã 3° etapa quadra Q-X lote L 12B- santo Agostinho – santa cruz do Capibaribe-PE.

Finalidade do Parecer:

Determinação do valor Mercadológico de venda e aluguel

Interessado:

Sr. Flavio Ferreira Silva

Avaliador:

Amós Pedro da Silva
CRECI 17763/PE



Vista do Imóvel Avaliando

Sumário

<u>PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA</u>	<u>1</u>
<u>SUMÁRIO</u>	<u>2</u>
1. <u>SOLICITANTE</u>	<u>3</u>
2. <u>FINALIDADE</u>	<u>3</u>
3. <u>NUMERO DESTE PARECER (PTAM)</u>	<u>3</u>
4. <u>DA COMPETÊNCIA</u>	<u>3</u>
5. <u>PARTES DA ABNT/NBR</u>	<u>4</u>
6. <u>ABREVIATURAS</u>	<u>4</u>
7. <u>IMÓVEL AVALIANDO</u>	<u>5</u>
8. <u>VISTORIA</u>	<u>5</u>
9. <u>DESCRIÇÃO DO IMÓVEL</u>	<u>6</u>
9.1. REGISTRO FOTOGRÁFIO DO IMÓVEL AVALIANDO	8
10. <u>CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO</u>	<u>13</u>
11. <u>CONFRONTAÇÕES</u>	<u>13</u>
12. <u>MAPA DE LOCALIZAÇÃO</u>	<u>14</u>
13. <u>VISTA AÉREA</u>	<u>14</u>
14. <u>METODOLOGIA UTILIZADA</u>	<u>15</u>
15. <u>PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS</u>	<u>15</u>
15.1. R1 – IMÓVEL REFERENCIAL 1	15
16. <u>ADEQUAÇÕES E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES</u>	<u>17</u>
16.1. QUANTO AOS PREÇOS DO TIPO OFERTA	17
16.2. QUANTO A IDADE DOS IMÓVEIS	18
16.3. RESULTADO AUFERIDO	19
17. <u>GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO IA E RS</u>	<u>19</u>
18. <u>NOTAS</u>	<u>20</u>
19. <u>CONCLUSÃO</u>	<u>21</u>

20. ANEXOS 22

20.1. CURRÍCULO DO CORRETOR DE IMÓVEIS EMISSOR DESTE PARECER 22

20.2. TABELA DE VIDA ÚTIL DE IMÓVEIS 23

20.3. TABELA DE ESTADOS DE CONSERVAÇÃO 24

20.4. TABELA DE ROSS-HEIDECKE 25

20.5. MATRÍCULA DO IMÓVEL 26

1. SOLICITANTE

Sr. Flavio Ferreira Silva, inscrito no CPF sob o nº024.487.674-92, residente na rua José vieira filho, 147-A lotto dona dom, em santa cruz do Capibaribe -PE.

2. FINALIDADE

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado para **VENDA e ALUGUEL**, do galpão situado à Via contorno 01 (acauã 2º e 3º etapa) 91 lot. Acauã 3º etapa quadra X lote 12B- santo Agostinho – Santa Cruz do Capibaribe-PE, de propriedade de Flávio Ferreira silva, inscrito no CPF sob o número nº024.487.674-92, imóvel este descrito nos termos da matrícula nº 1.0013.001.04.0191.0001.9, cadastro 10519599, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Capibaribe, e devidamente cadastrado junto à Prefeitura do Município de Santa Cruz do Capibaribe como contribuinte municipal.

3. NUMERO DESTE PARECER (PTAM)

PTAM - VFS 024/2025

4. DA COMPETÊNCIA

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que “***Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária***”. Em adição, a elaboração deste parecer respeita a Resoluções do COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis nº 1066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, em atenção ao seu artigo 4º, o qual versa que “**Entendese por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM - o documento elaborado por Corretor de Imóveis no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente**”, e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTAM, destacando-se o artigo 6º, o qual versa que “**A elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é permitida a todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários(CNAI).**”

5. Partes da ABNT/NBR

A ABNT/NBR 14653 é constituída pelas seguintes partes, sob o título geral "Avaliações de Bens".

Parte 1: Procedimentos gerais;

Parte 2: Imóveis urbanos;

Parte 3: Imóveis rurais;

Parte 4: Empreendimentos;

Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações de bens industriais em geral;

Parte 6: Recursos naturais e ambientais;

Parte 7: Patrimônio histórico.

A NBR 14653-1 desempenha o papel de guia, indicando os procedimentos gerais para as demais partes e, seguindo as orientações da Resolução COFECI 1.066/07, foi tomada em consideração em conjunto com a NBR 14653-2, NBR 14653-3 e NBR 14653-4.

6. Abreviaturas

A. T. T -Área Total do Terreno

A. T.C -Área Total construída

A.C -Idade aparente da construção

ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art. – Artigo

AT -Área do terreno

C.M2 -Custo por metro quadrado

CNAI -Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

CRECI-PE -Conselho Regional de Corretores de Imóveis de PERNAMBUCO

DTC – Depreciação por Tempo de Construção

IA -Imóvel em Avaliação

IPTU -Imposto predial, territorial e urbano.

M² -Metro quadrado

MG -Média geral

NBR -Normas Brasileiras

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R – Referenciais

R. F. D -Resultado do fator de depreciação.

TG -Total Geral

V. G.V ou V. G.L -Valor global da venda ou locação

V.L -Valor da locação

V.M -Valor médio

V.V -Valor de venda

7. IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel objeto deste PTAM, de propriedade de Flávio Ferreira Silva, inscrito no CPF sob o número nº024.487.674-92, está localizado à Via contorno 01 (acauã 2° e 3° etapa) 91 lot. Acauã 3° etapa quadra X lote 12b- santo Agostinho – Santa Cruz do Capibaribe-PE, registrado sob a

matrícula de nº 1.0013.001.04.0191.0001.9 do Cartório de Registro de Imóveis de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, nos seguintes termos:

01 (um) Galpão situado à Via contorno 01 (acauã 2º e 3º etapa) 91 (noventa e um) lot. Acauã 3º etapa quadra X lote 12C- santo Agostinho, nesta cidade, edificada em terreno foreiro do patrimônio privado, medindo 10,00 metros na parte da frente, 10,00 metros na parte de trás e 40,20 metros de ambos os lados, com 01 porta na parte da frente, É uma janela na parte de trás (entrada de Ar).

8. VISTORIA

O imóvel foi vistoriado "in Loco" por este subscritor em local, no dia 11/04/2025 no período da tarde sendo conferida a metragem do imóvel, verificada a idade do mesmo, analisado o estado de conservação, as avarias, as benfeitorias e a qualidade do material utilizado em sua edificação.

9. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

São apresentadas em tabelas a seguir as características que descrevem o imóvel avaliando.

Posição em relação à rua	nível superior da posição
Quantidade de torres/blocos	00
Quantidade de andares	00
Quantidade de unidades	01
Quantidade de subsolos	00
Idade	10 anos
Idade aparente	10 anos
Aspecto geral	Em ótimo estado
Revestimento da fachada	Cerâmica
Esquadria porta	Metal
Esquadria janelas	Metal

Quantidade de elevadores sociais	00
Quantidade de elevadores de serviço	00
Entrada social de pedestre	01
Entrada de serviço	01
Entrada de veículo	01
Entrada de visitante	01
Entrada veicular de serviço	01
Portaria	00
Interfone	Não
Piscina	00
Salão de festas	00
Sala de jogos	00
Cinema	Não tem
Quadra	Não tem
Sauna úmida	Não tem
sauna seca	Não tem
Jardim	Não tem
Churrasqueira	Não tem
Sala de Internet	Não tem
Sala de reunião/corso	Não tem

Auditória	Não tem
Pista de cooper	Não tem
Bicicletário	Não tem
Adegada	Não tem
Hidrômetro individual	Não tem

Sobre o Terreno e a Edificação

Frente	10 m
Orientação Cardeal	Leste
Extensão	400 m ²

Topologia	Plano
Posição	No meio da quadra

Sobre a unidade em avaliação

Orientação das janelas principais	Leste
-----------------------------------	-------

Cômodo	Descrição	Piso	Parede	Acabamento da parede	Teto
Hall de entrada	Portão metálico.	Rustico	Alvenaria	Pintura em bom estado	Acabamento em metal e telhas metalão
Meio do imóvel	Sem construções ou divisórias.	Rustico	Alvenaria	Pintura em bom estado	Acabamento em metal e telhas metalão com iluminação indireta

9.1. REGISTRO FOTOGRÁFIO DO IMÓVEL AVALIANDO



10. Características da Região

O imóvel avaliando está localizado à está localizado à Via contorno 01 (acauã 2º e 3º etapa) 75 lot. Acauã 3º etapa quadra X lote 12D, num quarteirão entre a Rua e o campo de futebol , local que apresenta as características apresentadas na seguinte tabela.

Sobre a Região
Zoneamento: Zm2 Principal Avenida próxima: Av. Olímpio bezerra da silva.
Elementos valorizastes nas proximidades (raio de 1mil metros)
1 centro da cidade

1 Centro Comercial
1 Praça
01 Ponto rodoviário
2 Padarias
2 Supermercado
1 academia
02 oficinas
2 colégios de ensino fundamental e médio
3 farmácias
02 correspondentes de grandes bancos nacionais

Infraestrutura e serviços públicos

Rede de abastecimento
Rede de telefonia
Rede de eletricidade
Rede de Internet

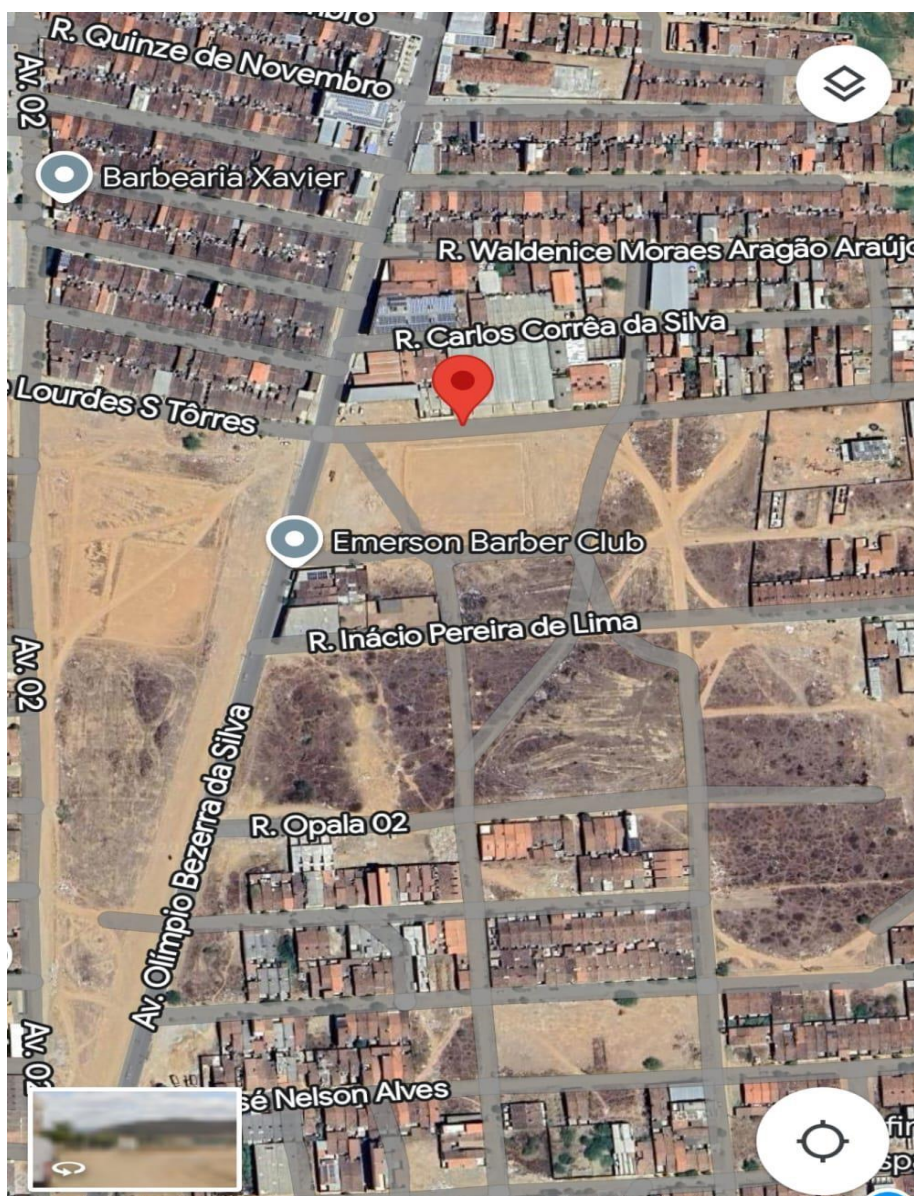
11. CONFRONTAÇÕES

A descrição exata e suas confrontações estão melhor caracterizadas na Matrícula e no Registro de Imóveis do município e fazem parte integrante deste Parecer, sendo que as possíveis alterações estarão contidas nas averbações desse documento.

12. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



13. VISTA AÉREA



14. METODOLOGIA UTILIZADA

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI e considerando o item 8.2.1 da ABNT/NBR 14653, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”.

Pelo método aplicado, foi levada em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, identificando-se imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamados imóveis referenciais, para compará-los com o imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.

15. PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

A determinação do valor do imóvel em avaliação, foi realizada pela comparação no mercado de outros 1 (um) imóveis que apresentam elementos com atributos comparáveis. Estes imóveis, sendo referenciais, foram utilizados no método aplicado neste parecer e estão identificados abaixo.

15.1. R1 – Imóvel Referencial 1



R\$ 850.000,00 – 400,00M² – 10 anos
Imóvel a venda no proprietário

16. ADEQUAÇÕES E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Apesar da similitude dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos de adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para a conclusão apresentadas. Seguem descrições dos cálculos aplicados.

16.1. Quanto aos preços do tipo oferta

Para os imóveis referenciais cuja fonte de pesquisa tenha sido uma oferta de mercado, entende-se que normalmente os preços praticados sejam superiores ao verdadeiro valor do imóvel, tornando necessária adequação pela aplicação de um fator redutor para adequá-los ao valor de mercado.

Considerando a ABNT/NBR 14653-2, item 8.2.1.3.4. (o qual versa que “*Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações.*”), segue tabela com a aplicação do fator redutor de 5% (cinco por cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições supra descritas.

O cálculo da aplicação do citado fator redutor foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{valor de mercado} = \text{valor anunciado} - \frac{\text{valor anunciado} \times 5}{100}$$

Na tabela abaixo, a coluna “Fator redutor de negociação” apresenta o valor a ser diminuído do valor do anúncio à ordem de 5% (cinco por cento) deste e a coluna à sua direita, “Valor de mercado do m²” apresenta o valor reduzido de cada imóvel referencial, já dividido pela sua metragem quadrada apresentada na coluna “Área construída (m²)”.

DADOS DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS 5%

Endereço	Área m ² (m	Idade construída	Valor de do	Fonte da mercado do 2)	Valor de pesquisa	Fator redutor	Venda	imóvel de negociação
----------	---------------------------	---------------------	----------------	---------------------------	----------------------	---------------	-------	----------------------

R1 Rua A, 140 57 Anúncio R\$ 850.000,00 15 R\$ (7.500,00) R\$ 2.333,33 **R2** Rua B, 560 51,52 Anúncio R\$ 877.000,00 14 R\$ (5.850,00) R\$ 2.957,41

R3 Rua C, 320 56 Venda realizada R\$ 795.000,00 5 - R\$ 2.589,29

16.2. Quanto a idade dos imóveis

As idades dos imóveis referenciais não são as mesmas que a idade do imóvel avaliando, apresentando, portanto, diferenças quanto ao percentual de vida útil de cada bem, o que torna necessária a homogeneização dos valores para representarem a realidade compatível, no sentido de se obter amostras comparáveis para aferição do valor em conclusão deste parecer.

Os imóveis referenciais mais novos que o imóvel avaliando serão depreciados e os imóveis referenciais mais velhos que o imóvel avaliando terão seus valores aumentados (valorizados), em ambos os casos será usada a devida proporção de idade para se obter o valor que estes referenciais teriam se tivessem a mesma idade e estado de conservação do imóvel avaliando.

A base de cálculo será obtida pela aplicação das seguintes fórmulas, as quais se utilizam da tabela de Ross-Heidecke, presente nos anexos deste parecer.

$$\text{Valor Depreciado} = \text{Valor do Imóvel} - \left(\frac{\text{Valor do imóvel} \times \text{fator RossHeidecke}}{100} \right)$$

$$Valor\ Valorizado = \frac{Valor\ do\ Imóvel}{\left(\frac{100 - fator\ RossHeidecke}{100}\right)}$$

Calculou-se a diferença de idade entre os imóveis referenciais e o imóvel avaliando e foi levado em consideração que estes imóveis teriam uma vida útil de 70 anos para a identificação da idade percentual de vida do imóvel, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$Idade\ percentual\ de\ vida\ do\ imóvel = \frac{Idade\ do\ imóvel}{Vida\ útil} \times 100$$

A tabela apresenta a idade do IA (imóvel Avaliando), a qual foi considerada para a aplicação da fórmula acima nos cálculos realizados.

A última coluna à direita da tabela a seguir apresenta o valor do metro quadrado de cada imóvel referencial já tendo sido aplicados os cálculos até então descritos e sua última linha abaixo apresenta a média aritmética desses valores.

DADOS DO IMÓVEL EM AVALIAÇÃO (IA) Construção (m²): 400,37 Idade do IA: 10

DADOS DE HOMOGENEIZAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS

	Diferença de idade entre o IA e os Rs	Vida útil do imóvel	Idade percentual de vida do imóvel (em %)	Estado de Conservação		Coluna na Tabela Ross-Heidecke	Índice na Tabela Ross-Heidecke	Valor do m² de Venda (homogeneizado)
R1	-5	70	-8	Entre novo e regular	B	3	4,3500	R\$ 2.439,45
R2	-4	70	-6	Regular	C	4	5,6200	R\$ 2.285,88
R3	5	70	8	Regular	C	4	6,7300	R\$ 2.415,03
Total:								R\$ 7.140,36
Média de m² corrigido e homogeneizado:								R\$ 2.380,12

16.3. Resultado auferido

Considerando a metragem quadrada do imóvel avaliando e multiplicando-se pelo valor médio do metro quadrado (com base nos imóveis referenciais após adequação e homogeneização), obtém-se o valor avaliado do imóvel objeto deste parecer, conforme segue.

Valor Final Homogeneizado do Imóvel em Avaliação:	R\$ 855.556,97
--	-----------------------

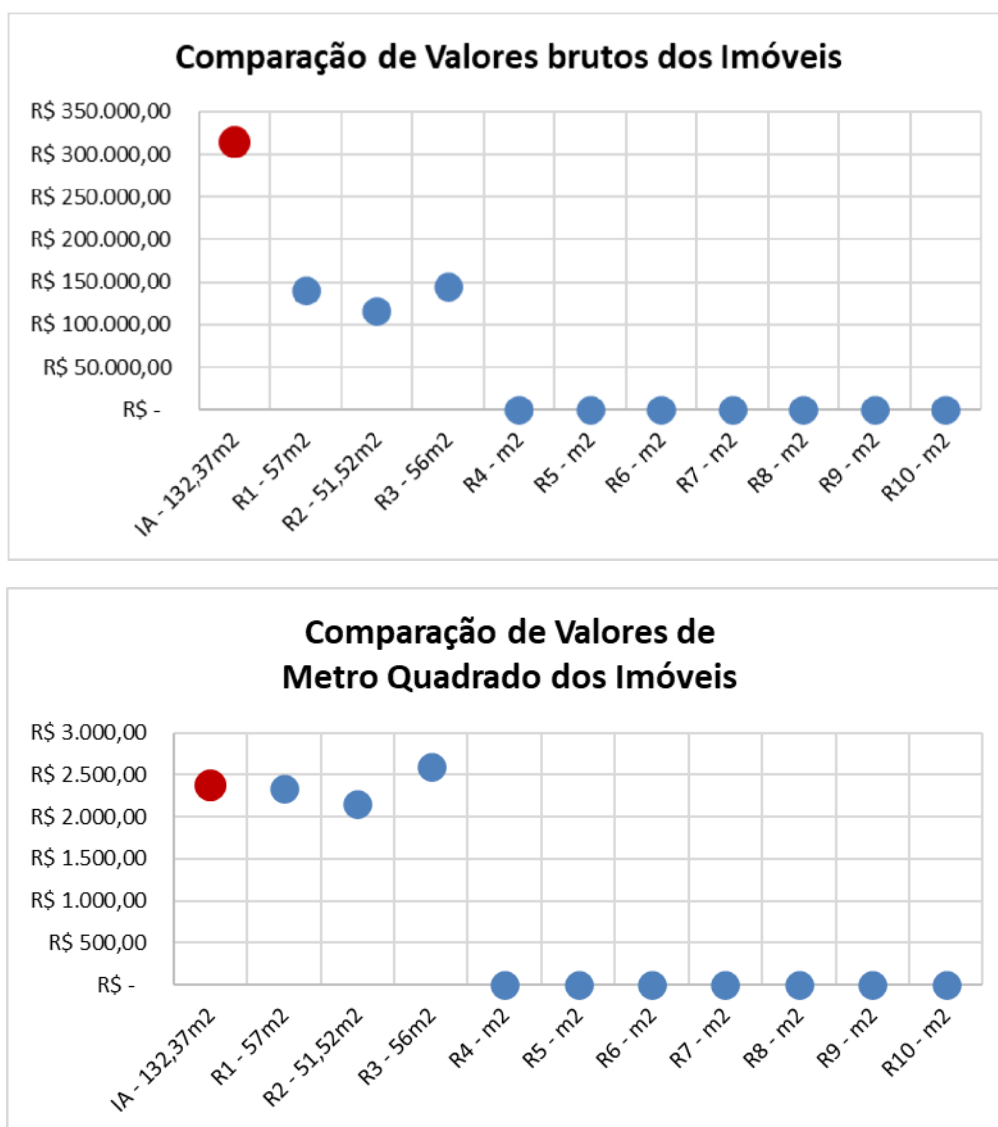
17. GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO IA E Rs

Seguem gráficos comparativos que apresentam os valores auferidos pelos cálculos até aqui apresentados e descritos.

O primeiro gráfico apresenta a comparação de valores brutos dos imóveis, ou seja, os seus valores integrais, na situação e condições de conservação em que se encontram e na região que se situam, conforme pesquisa mercadológica realizada.

O segundo gráfico apresenta a comparação dos valores do metro quadrado de cada um dos imóveis neste parecer considerados, seja do imóvel avaliando, sejam dos imóveis referenciais.

Em ambos os gráficos, na cor azul estão representados os imóveis referenciais (Rs) e na cor vermelha está apresentado o imóvel avaliando (IA), objeto deste parecer. Ambos os imóveis estão apresentados nos gráficos pela sua abreviatura, seguida da sua metragem quadrada, conforme dados pesquisados e considerados na avaliação ora realizada.



18. NOTAS

Diversos elementos podem interferir na definição do valor de mercado de um imóvel, destacando-se **inclinação do terreno, características desvalorizastes, tal qual área de alagamento, infiltração ou como em estado de abandono, presença de feiras livres, dentre tantas outras**, bem como outros elementos influenciam o crescimento do valor do imóvel pela característica de seu entorno pelas melhorias públicas desejáveis e aspectos naturais. Contudo, na avaliação do

imóvel objeto deste parecer, as possíveis influências supramencionadas não foram consideradas, uma vez que os imóveis referenciais obtidos se situam nas imediações do imóvel avaliando.

Portanto, todos os imóveis referidos neste parecer, tanto os referenciais quanto o avaliando, possuem a mesma proximidade com as características públicas **valorizastes e desvalorizastes**, tornando desnecessário, matematicamente, considera-las, especificamente para este caso.

19. CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações dos seus atributos, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações específicas do Mercado Imobiliário, a despeito de outros ramos da economia, conclui-se o quanto segue acerca do Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 855.556,97

(Oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa sete centavos).

Valor sugerido de locação: R\$ 5.200,30

(Cinco mil, duzentos reais e tinta centavos)

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócia econômica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário. Atenciosamente

AMÓS PEDRO DA SILVA

CRECI 17763/PE

Selo Certificador

20. ANEXOS

20.1. Currículo do Corretor de Imóveis emissor deste Parecer

- Nome: **AMÓS PEDRO DA SILVA**
- Qualificação: Corretor de Imóveis / Perito Avaliador
- CRECI: 17763-F - 7ª Região (PERNAMBUCO)
- Endereço: Rua Cecília bezerra Aragão, Malaquias Cardoso. S.c.c
- Telefone: (81) 989446917
- E-mail: amospedro01.avaliador@creci.org.br

Habilidades Profissionais

- Experiência na área Imobiliária como Corretor de Imóveis desde 2010;
- Experiência em Avaliações Imobiliárias desde 2022.

Formação Acadêmica

- Administração de Empresas

20.2. Tabela de Vida Útil de Imóveis

Lista de Vida Útil de Imóveis (Bureau of Internal Revenue)
--

IMÓVEL	TIPO	PADRÃO	VIDA ÚTIL (em anos)
RESIDENCIAL	BARRACO	RÚSTICO	5
		SIMPLES	10
	CASA	DE MADEIRA	45
		RÚSTICO	60
		ECONÔMICO, SIMLES ou MÉDIO	70
		FINO ou LUXO	70
	APARTAMENTO	ECONÔMICO, SIMLES ou MÉDIO	70
		FINO ou LUXO	70
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	ECONÔMICO ou SIMPLES	70
		MÉDIO	60
		FINO ou LUXO	60
	LOJA		70

INDUSTRIAL	ARMAZÉM		75
	GALPÃO	RÚSTICO ou SIMPLES	60
		MÉDIO	80
		SUPERIOR	80
	COBERTURA	RÚSTICO ou SIMPLES	20
		SUPERIOR	30
	FÁBRICA		50
RURAL	SILO		75
	DEMAIS CONSTRUÇÕES RURAIS		60
BANCO			70
HOTEL			50
TEATRO			50

20.3. Tabela de Estados de Conservação

Esta tabela é usada para a localização dos fatores da Tabela de Ross-Heidecke a serem aplicados nas fórmulas utilizadas neste parecer.

Tabela de Classificação do Estado de Conservação do Imóvel
--

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO
Novo	A
Entre novo e regular	B
Regular	C
Entre regular e reparos simples	D
Reparos simples	E
Entre reparos simples e importantes	F
Reparos importantes	G
Entre reparos importantes e sem valor	H
Sem valor	I

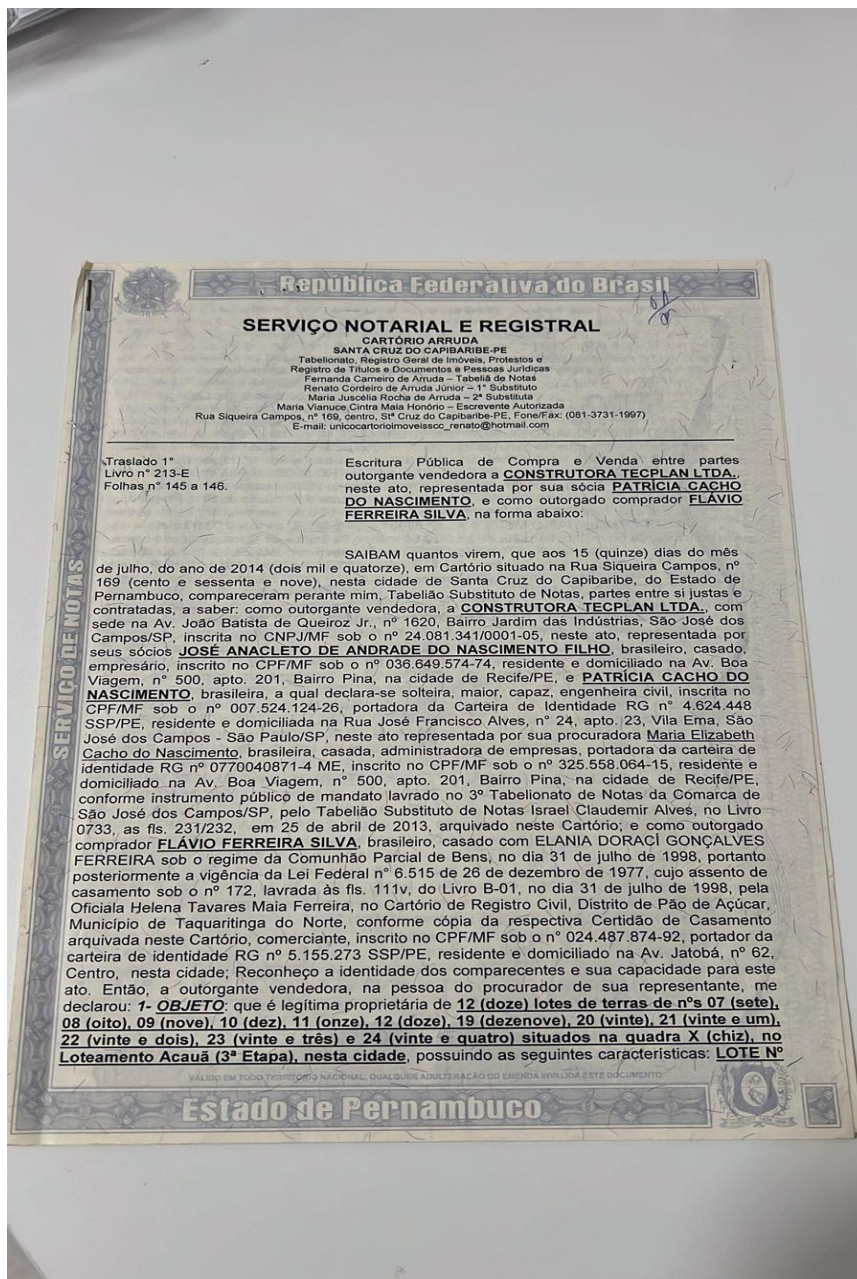
20.4. Tabela de Ross-Heidecke

Tabela de Ross-Heidecke para Depreciação de Imóveis								
IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,90	39,30	53,10	75,40
4	2,08	2,11	4,55	10,00	19,80	34,60	53,60	75,70
6	3,18	3,21	5,62	11,00	20,70	35,30	54,10	76,00
8	4,32	4,35	6,73	12,10	21,60	36,10	54,60	76,30
10	5,50	5,53	7,88	13,20	22,60	36,90	55,20	76,60
12	6,72	6,75	9,07	14,30	23,60	37,70	55,80	76,90
14	7,98	8,01	10,30	15,40	24,60	38,50	56,40	77,20
16	9,28	9,31	11,60	16,60	25,70	39,40	57,00	77,50
18	10,60	10,60	12,90	17,80	26,80	40,30	57,60	77,80
20	12,00	12,00	14,20	19,10	27,90	41,80	58,30	78,20
22	13,40	13,40	15,60	20,40	29,10	42,20	59,00	78,50
24	14,90	14,90	17,00	21,80	30,30	43,10	59,60	78,90
26	16,40	16,40	18,50	23,10	31,50	44,10	60,40	79,30

28	17,90	17,90	20,00	24,60	32,80	45,20	61,10	79,60
30	19,50	19,50	21,50	26,00	34,10	46,20	61,80	80,00
32	21,10	21,10	23,10	27,50	35,40	47,30	62,60	80,40
34	22,80	22,80	24,70	29,00	36,80	48,40	63,40	80,80
36	24,50	24,50	26,40	30,50	38,10	49,50	64,20	81,30
38	26,20	26,20	28,10	32,20	39,60	50,70	65,00	81,70
40	28,80	28,80	29,90	33,80	41,00	51,90	65,90	82,10
42	29,90	29,80	31,60	35,50	42,50	53,10	66,70	82,60
44	31,70	31,70	33,40	37,20	44,00	54,40	67,60	83,10
46	33,60	33,60	35,20	38,90	45,60	55,60	68,50	83,50
48	35,60	35,50	37,10	40,70	47,20	56,90	69,40	84,00
50	37,50	37,50	39,10	42,60	48,80	58,20	70,40	84,50
52	39,50	39,50	41,90	44,00	50,50	59,60	71,30	85,00
54	41,60	41,60	43,00	46,30	52,10	61,00	72,30	85,50
56	43,70	43,70	45,10	48,20	53,90	62,40	73,30	86,00
58	45,80	45,80	47,20	50,20	55,60	63,80	74,30	86,60
60	48,80	48,80	49,30	52,20	57,40	65,30	75,30	87,10
62	50,20	50,20	51,50	54,20	59,20	66,70	75,40	87,70
64	52,50	52,50	53,70	56,30	61,10	68,30	77,50	88,20
66	54,80	54,80	55,90	58,40	69,00	69,80	78,60	88,80
68	57,10	57,10	58,20	60,60	64,90	71,40	79,70	89,40
70	59,50	59,50	60,50	62,80	66,80	72,90	80,80	90,40
72	62,20	62,20	62,90	65,00	68,80	74,60	81,90	90,90
74	64,40	64,40	65,30	67,30	70,80	76,20	83,10	91,20
76	66,90	66,90	67,70	69,60	72,90	77,90	84,30	91,80
78	69,40	69,40	72,20	71,90	74,90	89,60	85,50	92,40
80	72,00	72,00	72,70	74,30	77,10	81,30	86,70	93,10
82	74,60	74,60	75,30	76,70	79,20	83,00	88,00	93,70
84	77,30	77,30	77,80	79,10	81,40	84,50	89,20	94,40
86	80,00	80,00	80,50	81,60	83,60	86,60	90,50	95,00
88	82,70	82,70	83,20	84,10	85,80	88,50	91,80	95,70
90	85,50	85,50	85,90	86,70	88,10	90,30	93,10	96,40
92	88,30	88,30	88,60	89,30	90,40	92,20	94,50	97,10
94	91,20	91,20	91,40	91,90	92,80	94,10	95,80	97,80
96	94,10	94,10	94,20	94,60	95,10	96,00	97,20	98,50
98	97,00	97,00	97,10	97,30	97,60	98,00	98,00	99,80
100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

20.5. Matrícula do Imóvel

.. e demais documentos. Anexo:



07: medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada, na parte de trás com o lote nº 24, do lado direito com o lote nº 06 e do lado esquerdo com o lote nº 08. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51956; **LOTE Nº 08:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada, na parte de trás com o lote nº 23, do lado direito com o lote nº 07 e do lado esquerdo com o lote nº 09. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51957; **LOTE Nº 09:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada, na parte de trás com o lote nº 22, do lado direito com o lote nº 08 e do lado esquerdo com o lote nº 10. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51958; **LOTE Nº 10:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada, na parte de trás com o lote nº 21, do lado direito com o lote nº 09 e do lado esquerdo com o lote nº 11. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51959; **LOTE Nº 11:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada, na parte de trás com o lote nº 20, do lado direito com o lote nº 10 e do lado esquerdo com o lote nº 12. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51961; **LOTE Nº 12:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada, na parte de trás com o lote nº 19, do lado direito com o lote nº 11 e do lado esquerdo com o lote nº 13. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51962; **LOTE Nº 13:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada R-01, na parte de trás com o lote nº 18 e do lado esquerdo com o lote nº 20. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51963; **LOTE Nº 20:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada R-01, na parte de trás com o lote nº 11 do lado direito com o lote nº 19 e do lado esquerdo com o lote nº 21. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51964; **LOTE Nº 21:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada R-01, na parte de trás com o lote nº 10 do lado direito com o lote nº 20 e do lado esquerdo com o lote nº 22. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51965; **LOTE Nº 22:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada R-01, na parte de trás com o lote nº 09 do lado direito com o lote nº 21 e do lado esquerdo com o lote nº 23. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51966; **LOTE Nº 23:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada R-01, na parte de trás com o lote nº 08 do lado direito com o lote nº 22 e do lado esquerdo com o lote nº 24. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51967; **LOTE Nº 24:** medindo 08,00 metros na parte da frente, 08,00 metros na parte de trás, 20,00 metros de ambos os lados; limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada R-01, na parte de trás com o lote nº 07 do lado direito com o lote nº 23 e do lado esquerdo com o lote nº 25. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 51968; 2- **PROCEDÊNCIA:** que os imóveis objeto da presente escritura foram adquiridos em virtude de compra-feita a CINCOL – Construtora e Incorporadora Leal Ltda, CONAC – Construtora Anacleto Nascimento Ltda, e ENCOL – Engenharia e Construções Ltda, por Escritura Pública de compra e venda e retificação e ratificação, datada de 28 de novembro de 2003 e 12 de dezembro de 2003, lavradas nestas Notas pela Tabelião Pública Substituta Maria Anália Carneiro de Arruda, e registrada sob os nºs R.1-Mats, 5.385 e 5.386, às fls. 46/46v e 47/47v, do Livro nº 2-BJ, em 15 de janeiro de 2004, encontrando-se atualmente registrado sob o nº R.2-Mat. 7.891, do Livro nº 2-CA, às fls. 66/66v, transferido para o Livro nº 2-DF, às fls. 285, em 16 de janeiro de 2009, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca; 3- **DISPONIBILIDADE:** que os imóveis objeto da transação estão livres de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo,

AAB 0349111

Repubblica Federativa do Brasil

SERVIÇO DE NOTAS

portanto, em relação a eles, ações pessoais ou reais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do § 3º do art. 1º, do Decreto Federal nº 93.240, de 09.09.1986; 4- **PREGO E PAGAMENTO**, que os imóveis descritos foram vendidos pelo preço certo e ajustado de: valor de compra e venda de um total de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada, conforme consta nos contratos de compromisso de compra e venda devidamente quitados e arquivados neste Cartório, e valor para efeitos fiscais de um total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cada, já integralmente recebido do outorgado comprador, motivo por que lhe é dada plena e geral quitação; 5- **TRANSMISSÃO**, que, destarte, ela vendedora, se obriga pela transferência de domínio dos imóveis descritos ao comprador, a efetivar-se com o registro desta escritura na serventia imobiliária, aquela, desde já, transmitindo a este a posse, os direitos e ações. – A seguir, o comprador me declarou que concorda com o inteiro teor desta escritura. – A pedido dos comparecentes, lavro a escritura em meu Livro de Notas. Foram-me apresentados, e ficam arquivados aqui nesta serventia, os documentos seguintes: a) guias de recolhimento do ITBI – Imposto sobre transmissão de bens imóveis – "inter vivos", no valor total de: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, correspondentes aos produtos de 2% sobre as avaliações fiscais de R\$ R\$ 18.000,00 cada, mais as respectivas taxas de expediente de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) cada, devidamente pagos em 06 de junho de 2014, ao Pague fácil, agência desta cidade. b) Certidões Negativas de débitos Imobiliários, emitidas em 13 de junho de 2014, pela Prefeitura Municipal local. Deixa de apresentar as CND do INSS em virtude de os lotes objeto da presente não pertencerem ao seu ativo permanente de conformidade com o art. 257, § 8º, inciso IV, do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, com redação dada pelo Decreto nº 3.265, de 29.11.99 e art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/SRF, nº 03, de 22 de novembro de 2005. Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. "Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, conforme vigente Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil". Sendo lida esta escritura às pessoas comparecentes, e verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam de próprio punho. Dispensadas as testemunhas ex-vi do art. 1º, § 5º, da Lei nº 6.952/81. Emolumentos: R\$ 4.719,72. TSNR: R\$ 80,04. FERC: R\$ 524,52. O Tabelião Substituto de Notas (a) RENATO CORDEIRO DE ARRUDA JUNIOR. (aa) MARIA ELIZABETH CACHO DO NASCIMENTO, FLÁVIO FERREIRA SILVA. Está conforme o original do que dou fé. Santa Cruz do Capibaribe - PE, 15 de julho de 2014. Eu, Renato (Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda), digitei. Em testemunho Renato da verdade. O Tabelião Substituto de Notas Renato (RENATO CORDEIRO DE ARRUDA JUNIOR), subscrevi.

TERMINAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD 045013

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Apresentado hoje para Registrar
Registro Nº 1 Av. Nº 1 Matrícula Nº 24423
Livro Nº 2-2-N Fls. Nº 961
Protocolo Nº 2234 Livro Nº 1-6 Fls. Nº 23v
Santa Cruz do Capibaribe-PE 06/10/2014
Oficial do Registro

TERMINAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD 045014

Estado de Pernambuco

Estado de Pernambuco

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Apresentado hoje para Registrar
Registro Nº 224 Av Nº 1 Matrícula Nº 413
Livro Nº 224 Fls Nº 106
Protocolo Nº 224 Livro Nº 224 Fls Nº 106
Santa Cruz do Capibaribe-PE 08/10/2014
João Carlos de Aguiar
Oficial do Registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD045015

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Apresentado hoje para Registrar
Registro Nº 224 Av Nº 1 Matrícula Nº 413
Livro Nº 224 Fls Nº 106
Protocolo Nº 224 Livro Nº 224 Fls Nº 106
Santa Cruz do Capibaribe-PE 08/10/2014
João Carlos de Aguiar
Oficial do Registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD045016

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Apresentado hoje para Registrar
Registro Nº 224 Av Nº 1 Matrícula Nº 413
Livro Nº 224 Fls Nº 106
Protocolo Nº 224 Livro Nº 224 Fls Nº 106
Santa Cruz do Capibaribe-PE 08/10/2014
João Carlos de Aguiar
Oficial do Registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD045017

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Apresentado hoje para Registrar
Registro Nº 224 Av Nº 1 Matrícula Nº 413
Livro Nº 224 Fls Nº 106
Protocolo Nº 224 Livro Nº 224 Fls Nº 106
Santa Cruz do Capibaribe-PE 08/10/2014
João Carlos de Aguiar
Oficial do Registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD045018

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

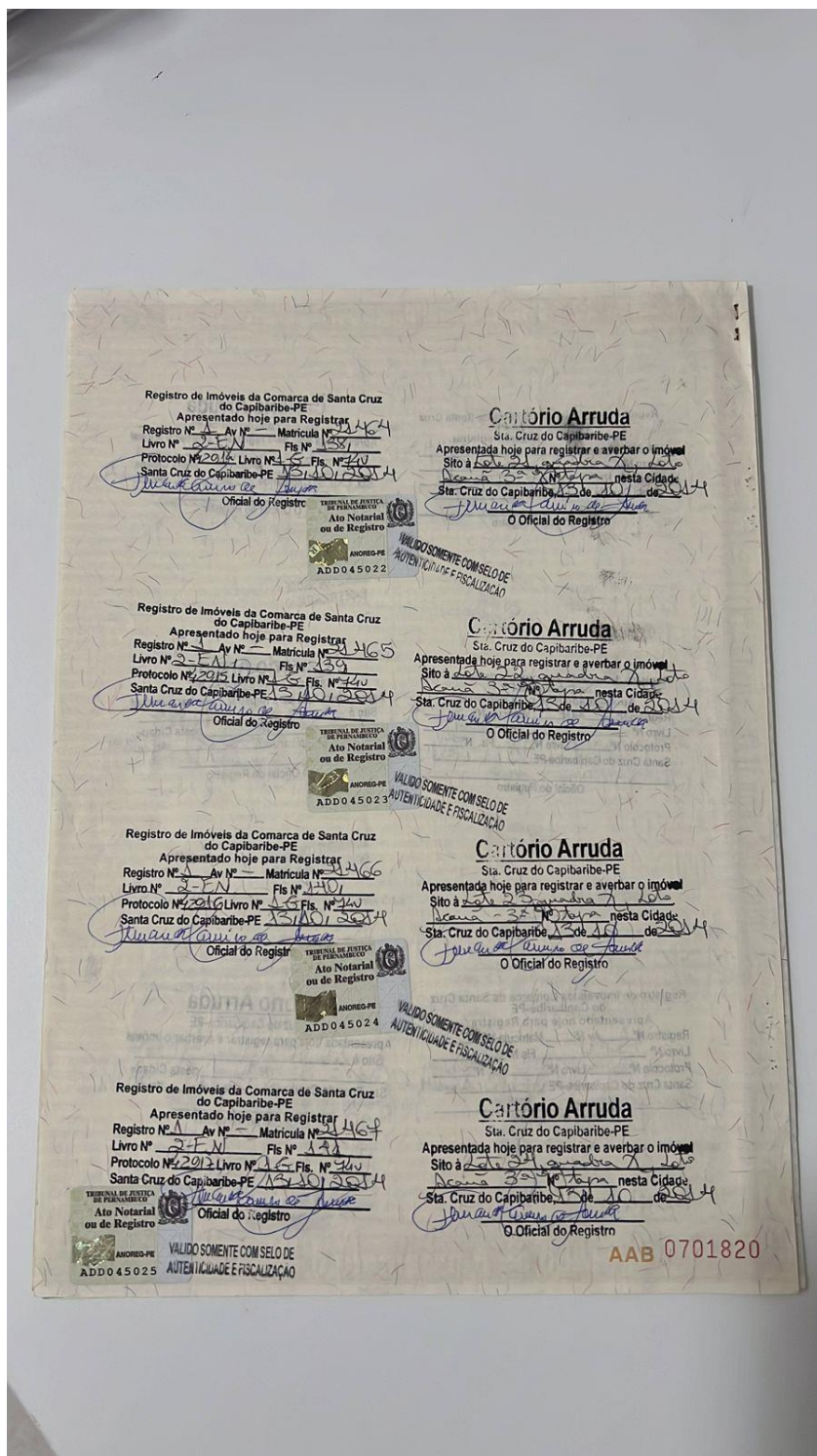
C.ório Arruda
Sta. Cruz do Capibaribe-PE
Apresentada hoje para registrar e averbar o imóvel
Sito à Aldeia da Capibaribe de 10 hectares
Av. 3 de Maio nesta Cidade
Sta. Cruz do Capibaribe, 08 de 10 de 2014
João Carlos de Aguiar
O Oficial do Registro

C.ório Arruda
Sta. Cruz do Capibaribe-PE
Apresentada hoje para registrar e averbar o imóvel
Sito à Aldeia da Capibaribe de 10 hectares
Av. 3 de Maio nesta Cidade
Sta. Cruz do Capibaribe, 08 de 10 de 2014
João Carlos de Aguiar
O Oficial do Registro

C.ório Arruda
Sta. Cruz do Capibaribe-PE
Apresentada hoje para registrar e averbar o imóvel
Sito à Aldeia da Capibaribe de 10 hectares
Av. 3 de Maio nesta Cidade
Sta. Cruz do Capibaribe, 08 de 10 de 2014
João Carlos de Aguiar
O Oficial do Registro

C.ório Arruda
Sta. Cruz do Capibaribe-PE
Apresentada hoje para registrar e averbar o imóvel
Sito à Aldeia da Capibaribe de 10 hectares
Av. 3 de Maio nesta Cidade
Sta. Cruz do Capibaribe, 08 de 10 de 2014
João Carlos de Aguiar
O Oficial do Registro

AAB 0349191



República Federativa do Brasil

Serviço de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Apresentado hoje para Registrar

Registro Nº 1 Av Nº 1 Matricula Nº 2443

Livro Nº 2511 Fls Nº 1461

Protocolo Nº 22013 Livro Nº 156 Fls Nº 34

Santa Cruz do Capibaribe-PE de 10 de 2014

Juliano Arruda
O Oficial do Registro

Cartório Arruda
Sta. Cruz do Capibaribe-PE

Apresentada hoje para registrar e averbar o imóvel

Sito à Av. 30 de Novembro, 710

Av. 30 de Novembro nesta Cidade

Sta. Cruz do Capibaribe, PE de 10 de 2014

Juliano Arruda
O Oficial do Registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD045011
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Apresentado hoje para Registrar

Registro Nº 1 Av Nº 1 Matricula Nº 2462

Livro Nº 2511 Fls Nº 1461

Protocolo Nº 22013 Livro Nº 156 Fls Nº 34

Santa Cruz do Capibaribe-PE de 10 de 2014

Juliano Arruda
O Oficial do Registro

Cartório Arruda
Sta. Cruz do Capibaribe-PE

Apresentada hoje para registrar e averbar o imóvel

Sito à Av. 30 de Novembro, 710

Av. 30 de Novembro nesta Cidade

Sta. Cruz do Capibaribe, PE de 10 de 2014

Juliano Arruda
O Oficial do Registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD045020
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Apresentado hoje para Registrar

Registro Nº 1 Av Nº 1 Matricula Nº 2463

Livro Nº 2511 Fls Nº 1461

Protocolo Nº 22013 Livro Nº 156 Fls Nº 34

Santa Cruz do Capibaribe-PE de 10 de 2014

Juliano Arruda
O Oficial do Registro

Cartório Arruda
Sta. Cruz do Capibaribe-PE

Apresentada hoje para registrar e averbar o imóvel

Sito à Av. 30 de Novembro, 710

Av. 30 de Novembro nesta Cidade

Sta. Cruz do Capibaribe, PE de 10 de 2014

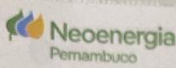
Juliano Arruda
O Oficial do Registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ADD045021
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Estado de Pernambuco



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA PTAM VFS 021/2024



www.neoenergia.com/pe
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 5 - Boa Vista, Recife - PE CEP 50068-900
CNPJ 04.851.452/0001-01 (Matr. Est.) 80094363

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL

VIA DE FORNECIMENTO:
Cabo Mardoma - TRF885

NOME DO CLIENTE:
FLAVIO FERREIRA SILVA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO:
0005604723

CPF: 024 811 111,11

CÓDIGO DO CLIENTE:
7056059290

ENDEREÇO:
RUA JOSE VIEIRA FILHO 147 - A

LOTTO DONA DOMSANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
55190-000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE

REP. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
04/2025	1.185,44	22/04/2025



Nota fiscal nº 354862656 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 12/04/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://de-portal.sirs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso:
2625 0410 8359 3200 0108 6600 0354 8628 5820 2138 2550
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/03/2025	12/04/2025	28	14/05/2025

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM T.V.B. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	1.023,00	0,53893361	551,22	19,38	551,22	20,50	113,00	0,41060000
Consumo-TE	KWH	1.023,00	0,43826257	448,34	14,93	448,34	20,50	81,90	0,33382000
Ilum. Pub. Municipal				152,95					
ICMS-CDE NF346324312				8,45					
Multa-NF 350538848				19,00					
Juros-NF 350538848				5,38					
TOTAL DA FATURA				1.185,44					

HISTÓRICO DE CONSUMO			Tributo		
Mês/Ano	kWh	Dias	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO FATURADO					
ABR 25	1023	28	794,72	0,75	5,96
MAR 25	856	30	794,72	3,44	27,33
FEV 25	1039	30	999,66	20,50	204,93
JAN 25	788	28			
DEZ 24	1335	33			
NOV 24	1020	30			
OUT 24	884	29			
SET 24	1569	47			
AGO 24	0	0			
JUL 24	0	0			
JUN 24	0	0			
MAI 24	0	0			
ABR 24	0	0			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3150131781	Energia Abva	Unico	112.744,00	113.767,00	1,00000	1.023,00